

PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete:

Glauco Guimarães Reis

27/09/2017

PORTARIA Nº 3.859/PR/2017

Designa juízes leigos para atuarem em unidades jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO os resultados do processo seletivo de juízes leigos, regido pelo Edital nº 001/2015, publicados no Diário do Judiciário Eletrônico de 23 de novembro de 2015 e homologados em 04 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no item 16.3 do Edital de Processo Seletivo de Juízes Leigos nº 001/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a juíza leiga Cláudia Neiva Xavier para atuar junto ao Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Santa Luzia.

Art. 2º A juíza leiga designada nos termos do art. 1º desta Portaria deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato normativo, apresentar-se à respectiva unidade jurisdicional e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 5º, inciso II, da Portaria Conjunta da Presidência nº 478, de 20 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2017.

Desembargador HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO, Presidente